



Ata da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 1º (primeiro) de Novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura.

Às 09 (nove) horas do dia 1º (primeiro) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Padre Luiz Antônio, nº 389 (trezentos e oitenta e nove), Centro, reuniu-se em Sessão Ordinária de forma presencial, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Vereador Deza Soares e secretariados pela Vereadora Roberci Vânia Oliveira. Pelo Termo de Comparecimento registrou-se a presença dos Vereadores: Ariovaldo Soares; Júnior do Povo; Silvânia Andrade; Paulo Geaneo; Professor Nonato; Dra. Rafaela Gonçalves e Valmir Brasil. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão, fazendo a dispensa da leitura da Ata anterior, que foi previamente distribuída às bancadas, que não apresentaram ressalvas, sendo aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Item 1: Ofício nº 243/2024, da Secretaria de Assistência Social, em resposta ao Ofício de nº 86/2024/GP, referente ao Requerimento nº 042/2024 e Item 2: Ofício nº 166/2024, da Secretaria de Administração e Finanças, referente a Prestação de Contas de todas as Secretarias Municipais referente ao mês de Setembro de 2024. Após, seguiu-se para os Registros da Presidência, onde o Presidente destacou o dia 29 (vinte e nove) de outubro, data em que se comemora o Dia Nacional do Livro, e aproveitou para informar sobre uma medida em discussão no Congresso Nacional que visa proibir o uso de celulares em sala de aula. Defendeu, no entanto, o uso controlado do aparelho em contextos educativos. O Presidente também mencionou a medida temporária de isenção do imposto de importação sobre medicamentos, que continuará em vigor. Por fim, informou as datas do ENEM, que ocorrerá nos dias 03 (três) e 10 (dez) de novembro, ressaltando que o município irá fornecer transporte gratuito com horário de saída às 11 (onze) horas, partindo da EEM Santa Tereza em ambas as datas. **TEMA LIVRE:** a Vereadora Roberci Vânia Oliveira realizou a leitura de uma decisão do Juiz Erick Bezerra Tavares, que rejeitou a desapropriação imediata da residência de uma família carente. Ao final da leitura, a nobre externou que seus sentimentos diante dessa decisão "tão sábia de alguém que conhece a lei", é de satisfação, pela justiça feita, afirmando que a desapropriação tratava apenas de uma "maldade". Aparte, o Vereador Ariovaldo Soares afirmou que a Constituição Federal não vigora em Altaneira, mas, "passará a vigorar a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro, para a futura gestão. Desse modo, afirmou que "o atual Prefeito irá aprender o que é gestão com a futura Prefeita". De volta com a fala, a Vereadora Roberci Vânia Oliveira externou felicitações, ao mesmo tempo que em que desejou boa sorte, a todos que irão prestar o Enem nesse, e no próximo final de semana. Sequentemente, o Vereador Ariovaldo Soares registrou que foi atacado nas redes sociais por pessoas que foram aprovadas no concurso público do município, no que diz respeito as convocações que o Prefeito realizou após o resultado das eleições municipais. Nesse sentido, novamente reiterou que não é contra as convocações do concurso, reforçando que a bancada da minoria muito lutou pela realização do certamente e já afirmando que a futura gestão fará todas as devidas convocações, mas, o fará com responsabilidade. Ainda nessa pauta, fez tratativas referentemente ao Diário Oficial dos Município, que hoje conta com mais de 150 (cento e cinquenta) exonerações, estas sendo de pessoas, segundo o parlamentar, "com portaria de desvio de funções", denunciadas por populares, e por ele mesmo. Aparte, a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves afirmou que também foi vítima de fake news em face de suas falas na última sessão ordinária, estas tendo sido também sobre as convocações do concurso público. Nessa linha, fez tratativas acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal e afirmou que o Prefeito fez a abertura do edital após "muita luta e muita pressão". De volta com a fala, o Vereador Ariovaldo Soares reforçou que a próxima gestão não abrirá mão de rever todos os atos eivados de atos de inconstitucionalidade. Posteriormente, a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves novamente versou sobre

Rafaela Gonçalves

[Signature]

U. Andrade

Roberci Vânia



"ataques de fake news" que recebeu nas redes sociais. Em outra temática, afirmou que a atual gestão "colocou mais cinco pessoas em sua cova, estas sendo as únicas que poderiam vir a ser oposição a futura nova gestão". Registrou ainda que, com as mesmas pautas política em alta na cidade, possui, como advogada, ações em outros municípios. Voltou a falar sobre as dificuldades enfrentadas na transição de governo. Aparte, o Vereador Ariovaldo Soares afirmou que, por todos os empecilhos e todas as dificuldades que a atual gestão tem imposto na transição de governo, não há necessidade de correria, pois, as despesas da prefeitura estão sendo acompanhadas e irá prevalecer o que estiver de acordo com a lei. De volta com a fala, a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves afirmou que será enfadonho à sociedade altaneirense descobrir os nomes de quem estava com portaria ou estava com concurso e não trabalhava e que "todo desmando que havia ocorrendo por baixo do poder público, chegou a hora de ser revelado". Registrou também que todas as "empresas laranjas" serão descobertas. Por fim, esclareceu que não chamou os classificáveis de "aberração", mas, sim, o ato da atual gestão de "superlotar os cofres públicos e comprometer o orçamento, tentando limitar a futura gestão". O Vereador Júnior do Povo agradeceu a todos os altaneirenses que estão lhe recebendo em suas casas para agradecimento pela condução à reeleição. Parabenizou o Deputado Evandro Leitão pela vitória nas urnas da capital do Estado, se tornando o Prefeito da mesma. Discordou dos oradores que lhe antecederam, das afirmações de ter sido uma "gestão desastrosa", afirmando que alguns que proferiram essas falas, fizeram parte da gestão anteriormente e compactuaram com as ações, afirmando ainda, que houveram brechas para sair, deixando o questionamento acerca de quais seriam os reais interesses dessas pessoas. Afirmou que seu maior objetivo sempre foi cuidar do Povo altaneirense e continua sendo. Também registrou que sempre esteve ocupando o seu cargo de acordo com a legalidade e em prol do povo e do município. Acerca do concurso público, afirmou que se julgam alguma inconstitucionalidade, "que a Promotoria junte provas e adote providências". Esclareceu ainda que PT não infligiu a cota de gênero, pois, o partido possuía 4 (quatro) candidatas mulheres, inclusive, uma delas recebeu recurso do partido, e todas andaram nas casas e subiram em palanques e desistiram por motivos pessoais. Em uma questão de ordem, o Vereador Ariovaldo Soares registrou que não mudou de posição, esclarecendo que sua posição é pelo chamamento dos que foram aprovados no concurso e contra temporários e contra portarias com desvios de função. A posteriori, o Vereador Valmir Brasil, ao Vereador Júnior do Povo, lembrou que já foi da situação, porém, sempre com "os pés no chão" e que teve muitas oportunidades de voltar aos "desmandos de Altaneira". Externou que sempre viu na Casa que a gestão estava indo muito bem, contudo, sua visão não era igual a desses vereadores e, quando via alguma matéria que fosse contra ao que acreditava, votava contra. Afirmando que sua posição continuará da mesma forma. Aparte, o Vereador Ariovaldo Soares lembrou que a bancada de minoria conseguiu ambulâncias, tablets e também recursos para o município, algo incomum para uma oposição. Aparte, a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, também ao Vereador Júnior do Povo, externou que quando o mesmo afirma que ela "comeu no prato de comeu", quem começou a cuspir foi o prefeito, pois, de acordo com a parlamentar, ele virou as costas para quem colocou ele na prefeitura e que o que foi construído no Vale do São Romão "foi uma verdadeira alienação, obtendo esse resultado nas urnas". Prosseguindo com seu desabafo, afirmou que saiu do grupo pra não deixar mais o grupo em pé e que violou a cota de gênero não por vontade, mas, sim, por perseguição. Sobre a fala do Vereador Júnior afirmar que se houver outra eleição ele será candidato novamente, registrou que o Vereador o faz na ingenuidade, pois, quem o assessorou, por ser tão renomado, o fez com má fé quando o mesmo afirmou que ele não poderia vir a ser inelegível. Em uma questão de ordem, o Vereador Júnior do Povo afirmou que entende o Vereador Valmir, afirmando que tem muito apreço pelo nobre. Entretanto, afirmou que ele foi reconduzido ao segundo mandato porque tinha e tem credibilidade, lembrando que nas pesquisas de oposição e situação ele era o Vereador que mais pontuava. Afirmou também que foi o que menos gastou na



política e, em relação as eleições, afirmou que o Prefeito Dariomar não foi derrotado, pois, não estava concorrendo. O Vereador Professor Nonato fez fala antecipadamente ao Dia de Finados. Após, sobre as eleições municipais, externou que sabia que seria uma campanha difícil, porém, prazerosa. Também externou que tem ciência de que durante os 4 (quatro) anos o Legislativo não foi "só flores", lembrando que houveram matérias polêmicas e votações a pedidos da gestão. O Vereador Deza Soares também fez fala antecipando-se ao Dia de Finados, expressando pesar às famílias enlutadas que sofrem com a dor da perda. Em relação ao Projeto de Revitalização e Urbanização da Lagoa Santa Tereza, destacou sua importância para o município e também para si próprio, uma vez que sempre batalhou muito para conseguir que o projeto saísse do papel, lamentando a lentidão dos trâmites e desejando mais agilidade, reafirmando, contudo, que decisões judiciais devem ser respeitadas. Sobre o concurso público, defendeu a necessidade de uma avaliação cuidadosa, afirmando que concursados têm direito à nomeação, porém, a gestão deve ser responsável na convocação. Repudiou termos ofensivos que generalizam parlamentares e afirmou que, em seus dois mandatos como presidente, sempre agiu de acordo com a lei, independentemente de posicionamentos políticos. Mencionou a importância da continuidade de programas que beneficiam a população, assim como discussões e propostas que beneficiem o povo altaneirense, com seriedade e coerência.

ORDEM DO DIA: Item 1: Parecer nº 047/2024, da Comissão Permanente, referente a Proposta de Emenda nº 001/2024 à Lei Orgânica Municipal, de autoria da Mesa Diretora da Câmara. O Vereador Ariovaldo Soares esclareceu que pediu vista da matéria apenas por uma percepção sua. Lembrou que anteriormente votou contrário, e agora, votará favorável, registrando que sua decisão anterior foi equivocada, desculpando-se com os seus eleitores e povo altaneirense por esse fato. Afirmou que agora votará consciente e tomando voto de grupo. Solicitou a subscrição da matéria, orientando o voto favorável da bancada da minoria. A Presidente em Exercício Dra. Rafaela Gonçalves reiterou sua satisfação em ter depositado duas vezes voto para presidência no Presidente Deza, reiterando a grande credibilidade que o Presidente possui dentro do Legislativo altaneirense e reiterando mais um grande ato que o Presidente deixará registrado na história, este sendo um ato de transparência. Ademais, saiu em defesa de uma transição de governo transparente. Defendendo a matéria, o Vereador Deza Soares agradeceu as palavras de reconhecimento da colega Vereadora e externou que a iniciativa busca democratizar mais o processo de gestão e oportunizar mais vereadores a gerirem a Casa. Em relação a transição de governo, afirmou que já acionou a assessoria da Casa para iniciar todos os trâmites. O Relator Júnior do Povo parabenizou o Presidente Deza Soares pela propositura, lembrando que ano passado apresentou essa mesma emenda, porém, afirmou que entende a democracia e que novamente vota sim a propositura por entender a importância de novas pessoas presidirem a Casa. A Presidente em Exercício Dra. Rafaela Gonçalves lembrou que na última eleição, o grupo de situação lançou dois nomes para presidência, afirmando que desde lá "havia sinais de quem iria cuspir no prato que comeu". O Vereador Professor Nonato manifestou voto favorável a propositura, afirmando que a mesma deveria ter sido aprovada ano passado, para "acabar com o vício" em poder. A Vereadora Silvânia Andrade afirmou que seu grupo político não lhe abandonou, possuindo 5 (cinco) vereadores, continuando firme com todos eles. Afirmou também que não perdeu a política, pois, ganhou 2.908 (dois mil novecentos e oito) amigos leais, lembrando que trabalhou de forma limpa e justa na sua campanha. Por fim, manifestou voto favorável e parabenizou o Presidente Deza Soares pela propositura, assim como pela postura adotada durante os 4 (quatro) anos à frente da Casa Legislativa. Após alguns desabafos, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade da primeira votação. Item 2: Parecer nº 049/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2024, de autoria do Vereador Ariovaldo Soares, que susta a aplicação da parte final do art. 1º do Decreto nº 039/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes durante o processo de Transição de Governo no Município

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



de Altaneira. Após a leitura do Parecer, o Relator afirmou que se posicionou contra à matéria devido ao Prefeito estar de acordo com as posições adotadas pelo Tribunal de Contas, assim como com o Ministério Público. Na sequência, o autor da matéria, Vereador Ariovaldo Soares, esclareceu que o projeto em discussão propõe suspender a aplicação da parte final do artigo 1º do Decreto nº 39/2024, do Poder Executivo, que define as diretrizes para o processo de transição governamental no município de Altaneira. Esclareceu que um decreto legislativo é um instrumento jurídico da Câmara de Vereadores, estabelecido em conformidade com as Constituições Federal, Estadual e Municipal. Diante do exposto, afirmando que, para entender melhor a matéria, o Vereador Professor Nonato pediu vista à mesma. Pedido concedido pela Mesa Diretora. Item 3: Requerimento nº 046/2024, de autoria do Vereador Professor Nonato, solicitando estudo de caso e, em sendo possível, implementação de adicional de periculosidade aos servidores públicos ocupantes dos cargos de Guarda Municipal e Motorista. O Vereador Ariovaldo Soares, que pediu vista da matéria na última sessão ordinária, encaminhou voto favorável e orientou a bancada da minoria também o voto favorável. Porém, lembrou que, se o município está fazendo contenção de despesa, não poderá fornecer adicional a nenhuma categoria. O Vereador Professor Nonato, novamente, reiterou que a propositura foi um pedido das categorias citadas na matéria. Esclareceu que, para não haver vício de iniciativa, também solicita na matéria um estudo de caso para, apenas após isso, o Poder Executivo encaminhar o Projeto de Lei à Casa. O Vereador Júnior do Povo parabenizou o autor da matéria e manifestou entusiasmo em votar na propositura, pontuando a importância da mesma e registrando que outras categorias também merecem o estudo. O Vereador Paulo Geaneo externou votos de boa sorte a todos que irão realizar o Enem. Parabenizou o Vereador Professor Nonato pela propositura, e solicitou que fosse acrescentado na mesma os cargos de Operador de Máquinas e Agente de Endemias. A Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves usando como justificativa as sugestões de edições, fez pedido de vista à matéria. Sendo o segundo pedido de vista, o mesmo foi posto em votação e obteve o seguinte resultado: Vereadores Ariovaldo Soares; Dra. Rafaela Gonçalves; Roberci Vânia Oliveira e Valmir Brasil: voto favorável. Vereadores Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Professor Nonato e Silvânia Andrade: voto contrário. Votação empate, o Presidente Deza Soares depositou seu voto favorável. Matéria aprovada pela maioria. Encerrada a ordem do dia, o Vereador Ariovaldo Soares reforçou convite para Audiência Pública acerca do orçamento para 2025 (dois mil e vinte e cinco), que ocorrerá no próximo dia 7 (sete), às 9 (nove) horas, no Plenário da Casa. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Deza Soares agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes, assessoria interna e externa e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 1º de novembro de 2024.

Wesley Sousa Buesi
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Rafaela Gonçalves